

Minas perde R\$ 19,4 bi com renúncias fiscais

TRIBUTOS Receita de ICMS que o governo estadual deixou de arrecadar no ano passado cresceu 462% em relação ao valor de 2026

ANA KARENINA BERUTTI

Ao conceder renúncias fiscais a 4.101 empresas, o governo de Minas Gerais deixou de arrecadar R\$ 19,4 bilhões em Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) em 2025. Esse valor sobre o qual o governo abriu mão de recolher significa um crescimento de 462% em relação a 2016, quando o Executivo deixou de arrecadar R\$ 3,4 bilhões. Os dados foram divulgados pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) na última terça-feira (23) e estão disponíveis no Portal da Transparência do governo do Estado.

Entre as informações divulgadas, é possível ver que a renúncia fiscal concedida pelo governo mineiro, em 2016, foi de R\$ 3,4 bilhões e, em 2023, esse valor subiu para R\$ 14,5 bilhões, registrando um crescimento em todos os anos desse período. Já em 2024, os valores que o governo deixou de arrecadar em impostos chegaram a R\$ 17 bilhões. A projeção para 2025 é de R\$ 19,4 bilhões em desonerações. O Estado deixou de arrecadar R\$ 81,5 bilhões no acumulado de 2016 a 2024.

Dados de um estudo encomendado pela própria Secretaria de Fazenda ao Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) mostram que, em 2024, cada R\$ 1,00 de benefício fiscal esteve associado à geração de R\$ 1,23 no PIB estadual e a R\$ 1,26 em arrecadação de ICMS.

Na opinião do presidente do Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (Ipead), Fabrício J. Missio, os benefícios fiscais podem ser um instrumento importante de política econômica, sobretudo quando o governo possui objetivos claros, prazo definido e mecanismos de avaliação. Ele

“Além do volume de recursos envolvidos, é importante avaliar os resultados efetivamente alcançados”

Fabrício J. Missio

Setor de bebidas deve receber R\$ 1,5 bi de benefícios

Entre os setores mais beneficiados por renúncias fiscais do governo mineiro estão o de bebidas, o de cigarros, o de siderurgia e metalurgia, o automotivo e o de logística. A maioria das empresas é beneficiada através da modalidade de crédito presumido de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), ou seja, o desconto dado é calculado com base no valor do imposto que seria pago. O setor de bebidas estima receber, em 2026, cerca de R\$ 1,5 bilhão em benefícios fiscais. As empresas multinacionais e de grande porte estão entre as mais beneficiadas.

O setor com maior volume histórico é o de bebidas que, entre 2016 e 2023, deixou de pagar aos cofres públicos um total acumulado de R\$ 10,5 bilhões. Esse valor equivale a 16% do total de isenções concedidas às empresas no período. Em segundo lugar, estão os setores de siderurgia e metalurgia, com R\$ 7,7 bilhões em isenções no mesmo período.

Além do imbrólio judicial em Minas para publicação de nas informações individuais de cada empresa beneficiada, o Ministério da Fazenda lançou na última terça-feira o Painel de

professor do Cedeplar/UFMG. A professora do Cedeplar/UFMG, Clara Brenck, acredita que os benefícios fiscais não são o melhor jeito de impulsionar a economia. Segundo ela, o melhor incentivo para fazer as empresas contratarem mais e produzirem mais é elas venderem mais. “Na verdade, a isenção tributária tende a diminuir o custo de produção, mas nada garante que a empresa vai de fato produzir mais por ter um custo menor. Ela vai produzir mais se ela estiver vendendo muito”, pondera o economista.

Para o presidente do Ipead, os benefícios fiscais funcionam como uma redução do custo tributário para as empresas e, em tese, isso pode estimular investimentos, ampliar a produção, aumentar a competitividade e preservar ou gerar empregos. “Esses efeitos se espalham pela economia por meio das cadeias produtivas, elevando a renda das famílias, o consumo e a demanda por bens e serviços”, esclarece Missio.

Entretanto, o presidente do Ipead alerta que o retorno econômico não é automático, pois depende do desenho do incentivo, dos setores beneficiados e da capacidade de as empresas transformarem essa vantagem tributária em mais investimento e atividade econômica. “Por isso, além do volume de recursos envolvidos, é importante avaliar os resultados efetivamente alcançados”, salienta.

Críticas - O presidente do Ipead argumenta que os benefícios dificilmente representam uma solução suficiente por si só. “O crescimento econômico sustentável depende também de infraestrutura, qualificação da mão de obra, inovação, crédito e um ambiente favorável aos negócios. Em outras palavras, o debate não deveria ser apenas sobre quanto o Estado deixa de arrecadar, mas sobre quais resultados concretos esses incentivos produzem em termos de investimento, produtividade, emprego e desenvolvimento regional”, assinala Fabrício que também é professor do Cedeplar/UFMG.

Para ele, a questão central é a efetividade. “Se um benefício fiscal gera investimentos que não ocorreriam de outra forma e produz ganhos econômicos e sociais superiores ao seu custo, ele pode ser uma boa política pública. Caso contrário, tende a representar apenas uma renúncia de receita sem retorno proporcional para a sociedade”, esclarece o

professor do Cedeplar/UFMG.

Para a professora, o melhor jeito de impulsionar a economia “é o governo ativamente gastar esse dinheiro ao invés de dar isenção fiscal, porque aí ele garante que esse dinheiro vai virar circulação de mercadorias e significar mais vendas para essas empresas”.

Na avaliação do presidente-executivo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), João Eloi Olenike, as isenções fiscais não são a melhor ou o caminho mais eficiente para impulsionar a economia de forma sustentável. As isenções são “uma estratégia de segunda ordem, com resultados mistos, altos custos e efeitos colaterais negativos, especialmente quando usada de forma generalizada na guerra fiscal via ICMS”.

Segundo Olenike, esses benefícios fiscais podem trazer ganhos pontuais em projetos bem desenhados, com contrapartidas claras e avaliação rigorosa, como por exemplo, certos setores com forte encadeamento produtivo. “Porém, como estratégia principal e em grande escala, a evidência histórica e a opinião majoritária de especialistas independentes apontam que esse não é o caminho mais eficiente”, afirma. Para o presidente-executivo do IBPT, o ideal é combinar transparência total, auditoria contínua do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e o Tribunal de Contas da União (TCU) e a transição gradual para políticas mais estruturais, algo que a reforma tributária nacional visa facilitar até 2033. %

Caracterização das Desonerações Tributárias, ferramenta destinada ao monitoramento de desonerações tributárias no Brasil em diferentes dimensões e com atualização periódica. O painel é interativo e aberto ao público, o que amplia a agenda de transparência sobre gastos tributários. A iniciativa amplia a transparência e permite análises qualitativas e quantitativas por pesquisadores, formuladores de políticas públicas e pela sociedade.

O projeto surgiu de uma cooperação técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), responsável por viabilizar a consultoria produzida pela equipe do Cedeplar/UFMG. O trabalho também contou com a colaboração do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

A principal fonte de dados do painel é a Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades Tributárias (Dirbi), da Receita Federal. A base reúne informações detalhadas sobre desonerações tributárias por programa, tributo, setor econômico, região e empresa beneficiária. O recorte municipal foi construído a partir do cruzamento dessas informações com

o cadastro de estabelecimentos da Receita Federal. O principal diferencial do projeto está na integração dos dados de desonerações com indicadores sociais, produtivos e ambientais, além das informações já existentes na base original.

Além do painel interativo, está disponível um relatório com os resultados da caracterização multidimensional das desonerações tributárias (primeira parte) e a incorporação da TSB (segunda parte).

Regime especial - Com a finalidade de atrair ou manter as empresas já instaladas em território mineiro, o governo concede regimes especiais de tributação (RETS). Com isso, ao invés de pagarem o imposto cheio, as empresas beneficiadas pagam uma alíquota reduzida ou ainda podem receber de volta parte do que foi recolhido. A diferença entre o que deveria entrar nos cofres públicos e o que efetivamente entra é a renúncia fiscal.

As empresas podem solicitar a adesão ao regime especial de tributação por sistema digital e cabe à Comissão de Política Tributária da Secretaria de Fazenda acatar ou não ao pedido. Atualmente, o Estado tem 77 tratamentos tributários padronizados por setores, sendo que cada setor tem regras próprias que incidem sobre segmentos econômicos específicos, que vão de siderurgia a bebidas. **(AKB)%**

INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE – AVANTE		
Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025		
BALANÇOS PATRIMONIAIS (Valores em reais)		
ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Caixa e equivalente	13.164.347	6.464.548
Clientes	27.670.943	25.478.795
Adiantamentos	7.246.275	-
Total do ativo circulante	48.081.565	31.943.344
Não circulante		
Imobilizado	2.818.235	1.840.570
Imobilizações	12.752.092	19.650
Creditos contenciosos	40	40
Intangível	40	-
Total do ativo não circulante	15.570.367	1.860.260
Total do ativo	63.651.932	33.803.603

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

APONTAMENTO ANALITICO DE RECEITAS Conforme o O 7º DO ART. 169 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO G/MS Nº 1, DE 2017. (Valores em reais)		
ABERTURA DE VALORES DE RECEITAS POR CONVENIO EM 31/12/2025		
Relação	Convenios Em 2025 - Expresso Em Reais	Valores
Conv.cassa Bola De Gude	Ass	1.150.448,16
Conv. Casa Nosso Lar	Ass	1.150.448,16
Conv.cassa Tia Branca	Ass	1.095.664,92
Conv.cassa Travessia	Ass	1.150.448,16
Conv. Casa Aquarile	Ass	1.150.448,16
Conv. Republica	Ass	286.995,04
Conv. Se Liga	Sau	3.589.769,01
Samu Cim Norte	Sau	3.929.264,93
Samu São Paulo	Sau	10.426.934,27
Samu Polinorte	Sau	1.859.416,92
Samu Cim Noroeste	Sau	2.916.746,26
Barão de Cocais Ubs	Sau	705.183,57
Barão de Cocais Cem	Sau	356.215,12
Conv. Pref Mun de Sete Lagoas Ass	Ass	29.806,58
Conv - Fundo Mun Mogi Mirim/Ass	Ass	736.298,06
Cons. Internm de Saude e de Politicas	Sau	17.980.260,72
Conv Mogi Guacu	Ass	1.236.099,60
Conv. Semi Salvador	Ass	1.379.289,99
Conv. Semi Itabuna	Ass	1.393.371,28
Conv. Ret. Protegido	Ass	398.694,56
Conv. - Upa Sorocaba	Sau	41.079.001,08
Convímio - Chega Aí	Ass	133.333,33
Conv - Movimento Juventude	Ass	115.345,96
Conv F. Mun. Mogim Mirin	Ass	7.488.334,09
Conv - Prefeitura De Botuva	Ass	283.360,21

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2025 (Valores em Reais)

Considerando o CPC 26 e o CPC 03, em cumprimento ao DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 169 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO G/MS Nº 1, DE 2017, pois o reconhecimento e mensuração conforme CPC 27 e o CPC 03, sendo que os itens do Imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

	Patrimônio Resultado	
	Social	Total
Saldo 31 de dezembro de 2023		11.821.127
Superávit período	3.197.927	-
Ajustes de exerc. anteriores	-	-
Saldo 31 de dezembro de 2024		3.197.927
Superávit período	10.758.422	-
Ajustes de exerc. anteriores	-	-
Saldo 31 de dezembro de 2025		10.758.422

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Conforme Disposto no Inciso V do Art. 169 da Portaria de Consolidação G/MS Nº 1, de 2017. (Valores em reais)		
	31/12/2025	31/12/2024
Receita bruta de doações	220.413,45	565.310,96
Subvenções	220.413,45	565.310,96
Receita bruta	220.413,45	565.310,96
Recursos / (Despesas) operacionais		
Despesas com pessoal	50.695.092	131.272.823
Despesas administrativas	1.102.067	3.310.358
Despesas com Operações	157.770.209	427.452.804
Despesas financeiras	87.654	114.150
Total das Recreitas / (Despesas) operacionais	209.655.023	562.150.135
(Déficit) Superávit antes do resultado financeiro líquido	10.758.422	3.163.045
Outras Recreitas operacionais	0	34.882
Resultado do exercício	10.758.422	3.197.927

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional - Fundado em junho de 2000, o Instituto Jurídico para Eftivação da Cidadania e Saude - Avante Social, é uma associação civil sem fins lucrativos que desenvolve atividades com o objetivo de promover e garantir o acesso aos direitos fundamentais e humanos. Em junho de 2015, o AVANTE foi qualificado como Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei 14.870/2003. O AVANTE executa programas e convênios de políticas públicas em parceria com o Governos Federal, Estaduais e Municipais.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis - O Instituto está apresentando nesse momento o conjunto de suas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e conciliando o patrimônio líquido iniciado em 01/01/2025 em atendimento Inclusive à Instrução Normativa TCE SP 001/2024 e conforme Resolução do Inciso V do Art. 169 da Portaria de Consolidação G/MS Nº 1, de 2017. 2.1. Base de Preparação - A) Declaração de Conformidade com Relação As Práticas Contábeis Adotadas No Brasil. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, e também através da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. B) BASE DE MENSURACÃO - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. B) Moeda Funcional - Moeda de Apresentação - Conforme definição da NBC TG 1000, Seção 30, estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. 2.2. Principais Práticas Contábeis Adotadas - A Associação adota o regime de competência para fins de registro de suas transações e considera o período de um ano para a segregação de ativos e passivos entre circulante e não circulante. As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. 2.2.1. Aplicações Financeiras - As aplicações financeiras são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço. A Administração do AVANTE optou por aplicações de perfil conservador, buscando garantir a preservação do valor. 2.2.2. Ativo Imobilizado - A) Depreciação e Provisões para Imobilizados - Considerando o pronunciamento contábil CPC 27 e em cumprimento ao DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 169 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO G/MS Nº 1, DE 2017, pois o reconhecimento e mensuração conforme CPC 27, sendo que os itens do Imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. No caso da entidade as aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado descritas como IMOBILIZAÇÕES e respectivos valores correspondentes às aquisições transferidos em contrapartida para o passivo não circulante, pela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deveriam reverter ao poder concedente quando do término da prestação, a menos que a entidade não tenha sido substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. Depreciação: a depreciação não é contabilizada, pelo fato de que o efeito econômico do uso é gerado para o órgão público e para a entidade. PROVISÃO PARA IMOBILIZADO - A entidade não contabiliza provisão para o uso de gerado para o órgão público e não para entidade. Bem como a se afirmar que a entidade não dispõe até a presente data de nenhum bem. B) Provisão para o uso de IMOBILIZADO para seu uso e realização de suas atividades. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme duração do contrato firmado, não gerando assim NENHUM RESULTADO ECONÔMICO nas escritas da entidade, pelo simples fato de não se tratar de itens de propriedade da mesma. B) Intangível (quando aplicável): Reconhecimento, mensuração e amortização: o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. Redução ao valor recuperável (impairment): - Ativos financeiros (incluindo derivativos): um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou nenhuma evidência que justificasse a necessidade de provisão seguinte princípio da preservação. IMOBILIZAÇÕES DE TERCEIROS - A discriminação e a mensuração das contas de imobilizações são assim demonstradas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Móveis e Utensílios	1.730.481	831.319
Equipamentos de informática	234.313	213.316
Veículos	562.799	562.799
Máquinas/equipamentos	300.642	243.136
Total do Imobilizado de contábeis	2.818.235	1.840.570

IMOBILIZADO SEDE.

A discriminação e a movimentação das contas do ativo imobilizado sede, são assim demonstradas:

Descrição	Software	Total
Custos		
31/12/2024	18.000	18.000
31/12/2025	18.000	18.000
2.2.3. Créditos Contenciosos - São créditos contenciosos reconhecidos a valor justo ref. a processos de recuperação de créditos a receber, calculados conforme a legislação aplicável. O processo em número 1452713, referente a confissão de dívida da empresa MD COMERCIO VAREJISTA LTDA, (CNPJ : 52.166.557/0001-09 - bem como seu titular DANIEL LUIZ BIANCHI CYRELA - CPF: 036.189.486-40 - no montante de R\$6.918.599,86.)		
Processo judicial de repactuação contratual, cliente CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE (CIM NOROESTE, cnpj : 022.367210/0001-20, no montante de R\$5.833.492,52. 2.2.4. Reconhecimento Passivo - Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem a concessão quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 3. Reconhecimento		

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Com base no PRONUNCIAMENTO CONTABIL CPC 03, sobre as atividades de Investimento a saber:

A divulgação em separado dos fluxos de caixa advindos das atividades de investimento é importante em função de tais fluxos de caixa representarem a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com a finalidade de gerar lucros e fluxos de caixa no futuro. Somente desembolsos que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento. Exemplos de fluxos de caixa advindos das atividades de investimento são: • recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangíveis e outros ativos de longo prazo; • pagamentos em caixa para aquisição de títulos considerados como equivalentes de caixa ou aqueles mantidos para negociação imediata ou futura); • recebimentos de caixa provenientes da venda de instrumentos financeiros ou investimentos de dívida de outras entidades (exceto aqueles recebimentos referentes aos títulos considerados como equivalentes de caixa e aqueles mantidos para negociação imediata ou futura); • recebimentos de caixa pela liquidação de adiantamentos (exceto aqueles adiantamentos de empréstimos de natureza financeira); • recebimentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e swap, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou venda futura, ou os recebimentos forem classificados como atividades de investimento. Atividades de Financiamento - A divulgação separada dos fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento é importante por ser útil na predição de exigências de fluxos futuros de caixa por parte de credores de capital à entidade.

DFC - Método Direto em 31/12/2025

Atividades Operacionais	Recebimentos de Contratos	220.413,445
Repasses a receber LP		-860.696
Pagamentos a fornecedores		5.171.339,41
Pagamentos de Despesas operacionais		-157.770.209
Pagamentos de Despesas Adm		-50.695.092
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais		8.987.726
Atividades de Investimento		0
Compra de Imóveis		0
Aumento em Investimentos		0
Caixa Consumido nas Atividades de Investimento		0
Atividades de Financiamento		0
Aumento de Capital		0
Pagamento de Dividendos		0
Pagamento de Convênios 2024		-3.197.927
Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento		-3.197.927
Aumento das Disponibilidades		6.699.799
Caixa		
Saldo inicial		6.464.548
Saldo final		13.164.347
Varição no Caixa		6.699.799

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

das Recreitas - As receitas são reconhecidas quando da efetiva execução dos projetos na prestação de serviços. O custo da prestação de serviços é registrado no mesmo período em que elas são reconhecidas. As despesas são registradas no período no qual são originadas. **Provisões Para Obrigações Trabalhistas - Conforme o Disposto no Inciso V do Art. 169 da Portaria de Consolidação G/MS Nº 1, de 2017.** A base de Preparação - A) Declaração de Conformidade com Relação As Práticas Contábeis Adotadas No Brasil. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, e também através da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. B) BASE DE MENSURACÃO - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. B) Moeda Funcional - Moeda de Apresentação - Conforme definição da NBC TG 1000, Seção 30, estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. 2.2. Principais Práticas Contábeis Adotadas - A Associação adota o regime de competência para fins de registro de suas transações e considera o período de um ano para a segregação de ativos e passivos entre circulante e não circulante. As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. 2.2.1. Aplicações Financeiras - As aplicações financeiras são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço. A Administração do AVANTE optou por aplicações de perfil conservador, buscando garantir a preservação do valor. 2.2.2. Ativo Imobilizado - A) Depreciação e Provisões para Imobilizados - Considerando o pronunciamento contábil CPC 27 e em cumprimento ao DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 169 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO G/MS Nº 1, DE 2017, pois o reconhecimento e mensuração conforme CPC 27, sendo que os itens do Imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. No caso da entidade as aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado descritas como IMOBILIZAÇÕES e respectivos valores correspondentes às aquisições transferidos em contrapartida para o passivo não circulante, pela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deveriam reverter ao poder concedente quando do término da prestação, a menos que a entidade não tenha sido substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. Depreciação: a depreciação não é contabilizada, pelo fato de que o efeito econômico do uso é gerado para o órgão público e para a entidade. PROVISÃO PARA IMOBILIZADO - A entidade não contabiliza provisão para o uso de gerado para o órgão público e não para entidade. Bem como a se afirmar que a entidade não dispõe até a presente data de nenhum bem. B) Provisão para o uso de IMOBILIZADO para seu uso e realização de suas atividades. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme duração do contrato firmado, não gerando assim NENHUM RESULTADO ECONÔMICO nas escritas da entidade, pelo simples fato de não se tratar de itens de propriedade da mesma. B) Intangível (quando aplicável): Reconhecimento, mensuração e amortização: o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. Redução ao valor recuperável (impairment): - Ativos financeiros (incluindo derivativos): um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou nenhuma evidência que justificasse a necessidade de provisão seguinte princípio da preservação. IMOBILIZAÇÕES DE TERCEIROS - A discriminação e a mensuração das contas de imobilizações são assim demonstradas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Móveis e Utensílios	1.730.481	831.319
Equipamentos de informática	234.313	213.316
Veículos	562.799	562.799
Máquinas/equipamentos	300.642	243.136
Total do Imobilizado de contábeis	2.818.235	1.840.570

IMOBILIZADO SEDE.

A discriminação e a movimentação das contas do ativo imobilizado sede, são assim demonstradas:

Descrição	Software	Total
Custos		